



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN/SP/DIR/023/2016

(Aprovada “*ad referendum*” pelo Plenário na xxxª Reunião Ordinária de 00/03/2016)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrarem palestras no COREN-SP Educação, durante o mês de fevereiro/2016, na Capital – SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que o COREN-SP Educação tem a finalidade de realizar atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os Enfermeiros abaixo relacionados como colaboradores, para ministrarem Palestras, conforme indicado nos Memorandos números 028/2016, 039/2016, 040/2016 e 047/2016-COREN-SP Educação, durante o mês de fevereiro de 2016, no COREN-SP Educação, Capital - SP:

- a) Ariadne da Silva Fonseca – 02 palestras;
- b) Elaine Correa da Silva – 02 palestras;
- c) Fabiana Bueno de Camargo Serpa – 02 palestras;
- d) Giane Elis Carvalho Sanino – 01 palestra;
- e) Katia Lacerda de Souza – 01 palestra;
- f) Milene Vidal da Silva Barbosa – 01 palestra;
- g) Rosângela Aparecida de Oliveira – 02 palestras;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- h) Soraia Blumer Gonçalves – 01 palestra;
- i) Vanessa Ayres Carneiro Gonçalves – 01 palestra;
- j) Wagner de Aguiar Junior – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento da atividade supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de março de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário